

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 015/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22/2025 (*Apenso ao Processo nº 14.221/2024*)

Mensagem: 08/2024

Autor: Poder Executivo

Ementa: “Razões de Veto Total ao Projeto de Lei que: DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA COMENDADOR ERNANI CALHÃO À ATUAL AVENIDA MARIO PALMA DO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 08)”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 17/02/2025 10:11

Checksum: **A3F0B8F9C71AC478B6248690BC74EB9F28BEFC484E117344ADFE2CE8FB40C4E9**

